



## EDITAL N.º 17/2017

Registo n.º 4362/2017

**NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS**, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência conferida pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 10 de Março de 2017, torna público que no dia 12 de Abril de 2017 pelas 14,30 h, vai proceder-se à hasta pública para alienação de um prédio urbano abaixo identificado, propriedade do Município de Sines, nos termos e condições aqui fixados:

### LOCAL/HORA DE REALIZAÇÃO

A hasta pública terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Sines, no dia 12 de Abril de 2017, pelas 14,30 h, perante representantes da Câmara Municipal de Sines.

### OBJETO

A presente hasta pública tem por objeto a transmissão do seguinte prédio urbano:

1 – Lote 1 do Loteamento Municipal do Bairro Soeiro Pereira Gomes I em Sines, com a área de 130,96 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artº 6456 e descrito sob o n.º 4939/20101103 (Bem 29576).

- Área de implantação ----- 100,00 m<sup>2</sup>;
- Área de construção acima da cota de soleira ----- 200,00 m<sup>2</sup>;
- Área de construção abaixo da cota de soleira ----- 100,00 m<sup>2</sup>;
- Número de pisos acima da cota de soleira ----- 2;
- Número de pisos abaixo da cota de soleira ----- 1;
- Número de fogos ----- 1;
- Preço base do lote ----- 36.000,00 € [Tinta e Seis Mil Euros)

### DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Toda a documentação relativa à presente hasta pública está patente na Gestão Patrimonial, localizado no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, desde a data de publicação do presente Edital, onde poderá

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



ser examinada durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 16h00, ou no sítio da internet [www.sines.pt](http://www.sines.pt).

## ESCLARECIMENTOS

1 – As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das condições da hasta pública, poderão ser apresentados por escrito, até 5 (cinco) dias corridos anteriores à data de realização do ato público.

2 – A resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível.

## CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO

1 – A base de licitação tem subjacente o preço fixado pelo Município.

2 – Não são admitidos lanços inferiores a 100,00 € (cem euros).

3 – No ato público da hasta pública haverá lugar ao pagamento de 50% do preço total da adjudicação.

4 – O remanescente será pago no ato da escritura pública de compra e venda.

5 – O arrematante/adjudicatário poderá antecipar o pagamento da segunda prestação.

6 – A adjudicação só será válida, depois de convertida em definitiva por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal.

7 – O Contrato definitivo é celebrado por Escritura Pública, no Cartório Notarial a definir pela CMS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de adjudicação definitiva.

8 – Compete à Câmara Municipal marcar o dia e a hora para outorga da escritura pública de compra e venda.

9 – O Adjudicatário presta declaração em como tomou conhecimento dos direitos e obrigações, constantes do presente documento, aceitando-as, expressamente e sem reservas.

## ANEXOS

Do presente Edital fazem parte integrante, dois anexos;

– Planta de Síntese do Loteamento Municipal do Bairro Soeiro Pereira Gomes I em Sines;

– Minuta de Declaração referida no n.º 9



Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicitado e afixado nos lugares públicos do costume.

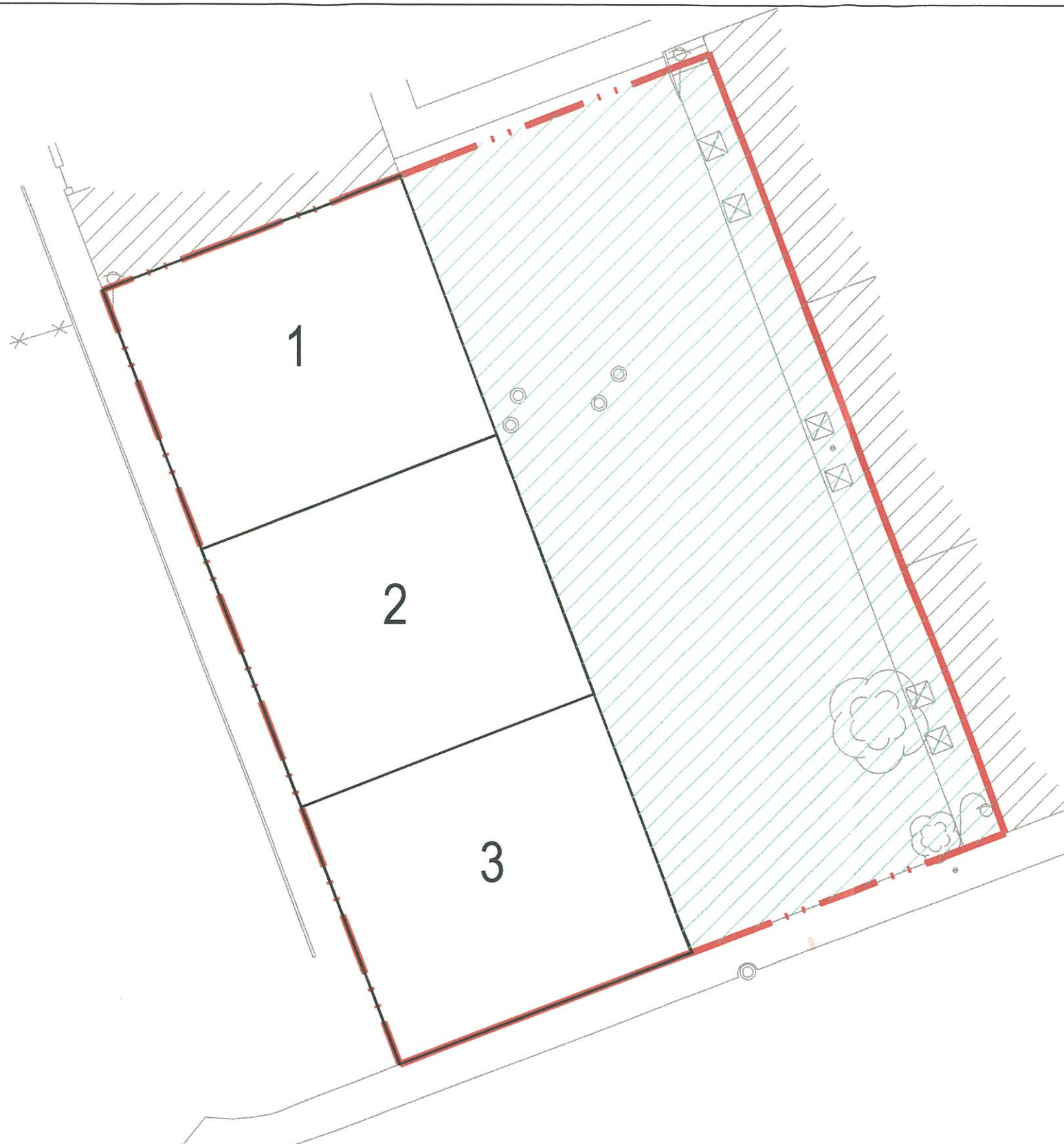
Paços do Município, 22 de Março de 2017

O Presidente da Câmara

---

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



**Legenda:**

- Limite de Loteamento
- Lote
- Área Verde

Área de loteamento - 801,72 m<sup>2</sup>  
 Área de lotes - 388,84 m<sup>2</sup>  
 Área Verde - 412,88 m<sup>2</sup>

Área de cedência para o domínio público municipal - 412,88 m<sup>2</sup>

Área total de construção - 900,00 m<sup>2</sup>  
 Área de construção (acima da cota de soleira) - 600,00 m<sup>2</sup>  
 Área de construção (abaixo da cota de soleira) - 300,00 m<sup>2</sup>  
 Área total de implantação - 300,00 m<sup>2</sup>

Índice de utilização bruto - 0,748  
 Índice de ocupação bruto - 0,374

Número de fogos - 3

*(Handwritten signatures)*

Levantamento topográfico efectuado no sistema de referência Hayford-Gauss, Datum 73

Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente  
 Edifício Técnico  
 Estrada de Nossa Senhora dos Remédios  
 7520-159 Sines

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINES**



**LOTEAMENTO MUNICIPAL  
 DO BAIRRO SOEIRO PEREIRA GOMES I**

Lote	Área do Lote (m <sup>2</sup> )	Área de Construção do Edifício (Acima da Cota de Soleira) (m <sup>2</sup> )	Área de Construção do Edifício (Abaixo da Cota de Soleira) (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação do Edifício (m <sup>2</sup> )	Altura da Fachada (m)	Pisos acima da cota de soleira	Pisos abaixo da cota de soleira	Nº de fogos	Usos (Piso 1)	Usos (Pisos 2)
1	130,96	200,00	100,00	100,00	6,50	2	1	1	Habitação	Habitação
2	129,64	200,00	100,00	100,00	6,50	2	1	1	Habitação	Habitação
3	128,24	200,00	100,00	100,00	6,50	2	1	1	Habitação	Habitação

Desenho n.º:

04

PLANTA DE SÍNTESE

Outubro de 2010      Escala 1/200



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

DECLARAÇÃO

(Nome/denominação do adjudicatário/sede/ NIFPC/ telf. /Fax/ matrícula):

---

---

---

representado neste acto por (nome, estado civil, B.I. / CC, contribuinte, residência, Telf./fax):

---

---

---

Na qualidade de (juntar documento comprovativo): \_\_\_\_\_

---

Declara para os devidos efeitos que tendo-lhe sido adjudicado, hoje, no âmbito da Hasta Pública Nº \_\_\_\_\_, publicitada pelo Edital Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, tomou conhecimento prévio de todos os documentos patenteados ao respectivo ato, bem como das obrigações e deveres a que se encontra vinculado para com o Município de Sines, e bem assim dos direitos que lhe assistem, aceitando-as, expressamente, de livre e espontânea vontade e sem quaisquer reservas. -

Por ser verdade, a presente declaração vai passar a ser assinada:

Sines, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_